



1159422

00135.205827/2020-34



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO N.º 2168/2020/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 16 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília-DF

primeira.secretaria@camara.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 179/2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1103 (1121681), dessa procedência, que trata do Requerimento de Informação nº 179/2020 (1121681, pág. 2), para informar que a demanda foi objeto de análise da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, que, em resposta, apresentaram as informações contidas nos Ofícios nº 417/2020/GAB.SNPM/SNPM/MMFDH (1154246) e nº 197/2020/ONDH/MMFDH (1158564), cópias anexas.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAMARES REGINA ALVES
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

ANEXO

- I - Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1103 (1121681);
- II - Requerimento de Informação nº 179/2020 (1121681, pág. 2);
- III - Ofício nº 197/2020/ONDH/MMFDH (1158564);
- IV - Ofício nº 417/2020/GAB.SNPM/SNPM/MMFDH (1154246);

- V - Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2019 (1153062); e
VI - Plano de Trabalho (1153067).



Documento assinado eletronicamente por **Damares Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 16/04/2020, às 17:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



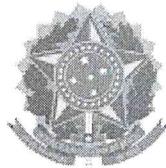
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1159422 e o código CRC 4D24C03B.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.205827/2020-34 SEI nº 1159422
SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone: 6120273900
CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br



1159422

00135.205827/2020-34



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO N.º 2168/2020/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 16 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília-DF

primeira.secretaria@camara.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 179/2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1103 (1121681), dessa procedência, que trata do Requerimento de Informação nº 179/2020 (1121681, pág. 2), para informar que a demanda foi objeto de análise da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, que, em resposta, apresentaram as informações contidas nos Ofícios nº 417/2020/GAB.SNPM/SNPM/MMFDH (1154246) e nº 197/2020/ONDH/MMFDH (1158564), cópias anexas.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAMARES REGINA ALVES
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

ANEXO

- I - Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1103 (1121681);
- II - Requerimento de Informação nº 179/2020 (1121681, pág. 2);
- III - Ofício nº 197/2020/ONDH/MMFDH (1158564);
- IV - Ofício nº 417/2020/GAB.SNPM/SNPM/MMFDH (1154246);

- V - Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2019 (1153062); e
VI - Plano de Trabalho (1153067).



Documento assinado eletronicamente por **Damares Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 16/04/2020, às 17:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1159422** e o código CRC **4D24C03B**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.205827/2020-34 SEI nº 1159422

SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone: 6120273900
CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br



1154246

00135.205827/2020-34



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres

OFÍCIO N.º 417/2020/GAB.SNPM/SNPM/MMFDH

Brasília, 13 de abril de 2020.

Ao Senhor,
PAULO FERNANDO ELO DA COSTA
Assessor especial da Ministra de Estado

Assunto: Requerimentos de Informação nº 179/2020.

Senhor Paulo,

1. Considerando o recebimento do Ofício 1476 (1121799), que remete o Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1103 (1121681), procedente da Deputada Soraya Santos, que encaminhou o Requerimento de Informação nº 179/2020 (1121681, pág. 2), de autoria do Deputado Ronaldo Carletto, prestamos os seguintes esclarecimentos:

2. O Requerimento de Informação nº 179/2020 solicita o seguinte:

3. A) quais são os programas e as ações para garantia dos direitos das mulheres no âmbito federal?

B) quais são as ações atualmente conduzidas no âmbito da prevenção da violência contra as mulheres no âmbito federal?

C) quais são as providências atualmente conduzidas no contexto do enfrentamento à violência contra as mulheres?

D) existe algum estudo recente sobre a vitimização de mulheres no Brasil? Caso positivo, solicito o envio do conteúdo.

4. Quanto ao item A, informamos que as iniciativas de atendimento integral e humanizado às vítimas de violência são amplamente desenvolvidas no Brasil, sobretudo nos serviços relacionados à Casa da Mulher Brasileira, que é considerada política pública estruturante e encontra-se em fase de expansão. Importante ressaltar que as vítimas de violência que procuram a Casa da Mulher Brasileira recebem atendimento psicossocial imediato e permanecem sendo acompanhadas pela Rede, com o fim de garantir sua permanência nos serviços. Estamos desenvolvendo os seguintes projetos e programas:

- **Programa Nacional Qualifica Mulher**, com lançamento previsto para o segundo semestre de 2020, tem por finalidade a qualificação profissional, trabalho, empreendedorismo e geração de emprego e renda para as mulheres, seu macro objetivo é promover a integração das políticas por meio de articulações das ações de qualificação profissional em âmbito nacional. O Programa prevê ações que...

contribuam para o reconhecimento e a valorização dos direitos humanos e da cidadania das mulheres, proporcionando igualdade de oportunidades no mundo do trabalho. Durante a execução do programa serão executadas campanhas de conscientização fortalecendo a cultura do respeito, garantindo a igualdade no mundo de trabalho conforme prevê a Constituição Brasileira em seu Art. 5º, e a Consolidação das Leis do Trabalho em seus Art's. 461- 462.

- **Projeto Salve Uma Mulher**, instituído pela Portaria Ministerial n.º 2842, de 3 de outubro de 2019, busca parcerias com instituições públicas e privadas por meio de cursos de sensibilização e conscientização direcionados aos profissionais dessas instituições, formando uma rede de multiplicadores na prevenção à todos os tipos de violência contra a mulher. Estas pessoas tornar-se-ão agentes sensibilizadores, fortalecendo a cultura do respeito às mulheres. Auxiliarão, também, mediante a conscientização em seu ambiente profissional e familiar, discriminando informações dos serviços públicos de acolhimento às mulheres vítimas de violência;
- **Programa Pró Equidade de Gênero e Raça**, que tem como objetivo combater a discriminação e desigualdades entre homens praticadas no ambiente de trabalho, promove a igualdade entre os sexos no que diz respeito às relações formais de trabalho e à ocupação de cargos de direção. O Programa encontra-se em sua 6ª Edição conforme Edital da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres nº 1 de 20 de agosto de 2015, publicado no DOU no dia 24 de agosto de 2015, e envolve cerca de um milhão de trabalhadoras e trabalhadores em suas ações;
- **Programa "Mais Mulheres no Poder"** que objetiva fomentar e fortalecer a participação política, democrática e igualitária das mulheres e assim, estimular a ampliação da participação das mulheres em cargos de poder e decisão.
- Esta Secretaria lançou, através da Portaria nº 629, de 13 de março de 2020, o **Projeto Piloto "Mães Unidas"**, que tem por objetivo oferecer apoio relacional a gestantes e mães em situação de vulnerabilidade social por meio de voluntárias que também orientarão no acesso a serviços de saúde, cidadania e justiça. Nesse projeto, há previsão de capacitação para as voluntárias em temas como: direitos humanos, acesso à Defensoria Pública, noções básicas de cidadania e assistência social, direitos das mulheres, acesso à rede de proteção da mulher e direitos das crianças. Sendo assim, caso identifique situações de violência contra a mulher ou contra a criança, a voluntária do Projeto "Mães Unidas" estará capacitada a orientar essa mãe a procurar o serviço de proteção e de justiça locais. Mais informações podem ser obtidas no seguinte link: <<https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2020-2/marco/mmfhdh-lanca-programa-maes-unidas-em-parceria-com-estado-de-goias-e-tres-prefeituras>>

5. Quanto aos itens **B** e **C**, a Secretaria Nacional de Política para as Mulheres promove diretrizes de combate e prevenção de todas as formas de violência contra a mulher, monitorando, articulando e promovendo a implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento humanizado e qualificado por meio da rede de atendimento à mulher. Importante ressaltar que se encontra em fase de planejamento o **Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio**. Algumas ações do referido Plano já se encontram, inclusive, em execução, como, por exemplo, o Acordo de Cooperação Técnica (1153062), o Plano de Trabalho (1153067), assinado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no mês em curso. A proposta contempla atividades educativas, diretrizes e até a elaboração de projetos para ampliar centrais de monitoramento eletrônico em todo o país. Entre os avanços propostos no referido plano de trabalho vale destacar, além das centrais de monitoramento eletrônico antes referidas, a elaboração de diretrizes nacionais para a implementação de centros de reeducação de agressores e Patrulhas e Rondas Maria da Penha, além de uma plataforma de educação à distância voltada para agentes de segurança pública. Além disso, nossa Secretaria tem como princípio básico, conforme o Decreto Nº 10.174 de 13 de dezembro de 2019, a inclusão social, por meio da formação, do trabalho e do empreendedorismo feminino, mediante políticas públicas de desenvolvimento, centradas na melhoria das condições de vida das mulheres e na participação do progresso econômico, assim buscamos soluções para os problemas existentes a fim de elevar os índices de emprego e assegurar a igualdade de direito entre homens e mulheres no mundo do trabalho e empreendedorismo.

6. Quanto ao itens **D**, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres esclarece que utiliza dados consolidados das Secretarias de Segurança Pública, por meio do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/atividades/anuario/>.

7. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANE RODRIGUES BRITTO
Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rodrigues Britto, Secretário(a) Nacional de Políticas para Mulheres**, em 13/04/2020, às 12:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1154246** e o código CRC **87082EE8**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.205827/2020-34 SEI nº 1154246

SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone: 20272994
CEP 70308-200 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br



11510270

08027-000175/2020-82



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS E PARLAMENTARES
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO N° 964/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, 16 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 173/2020, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal - PCdoB/BA.

Referência: **Ofício 1aSec/RI/E/nº 1104**

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar nº 173/2020, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal (PCdoB/BA), para encaminhar a Vossa Excelência informações *"sobre a participação do diretor da Força Nacional de Segurança Pública, Coronel Antônio Aginaldo de Oliveira, em assembleia de policiais militares amotinados do Ceará"*, nos termos da INFORMAÇÃO Nº 82/2020/CLSP/CGESP/GAB-SENASA/SENASA, que segue anexa.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO

MINISTÉRIO PÚBLICO



8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11510270** e o código CRC **D0AAD145**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. INFORMAÇÃO Nº 82/2020/CLSP/CGESP/GAB-SENASA/SENASA (11509526).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000175/2020-82

SEI nº 11510270

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: [\(61\) 2025-9001](tel:(61)2025-9001) Site: - www.justica.gov.br